



TERCEIROS

ANO I, Nº LVI DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

.....Nº 002

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO

.....Nº 002

ERRATA

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA NOM. Nº. 0106/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020. Nomeação de **TÉCNICO EM LICITAÇÕES** desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais CONFORME OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020; 02/2020 E 03/2020 DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOEL DA SILVA SOUSA** para o cargo de **TÉCNICO EM LICITAÇÕES**, carga horária semanal de 40 horas, desta Prefeitura. Parágrafo único – o servidor tomará posse no cargo em 01 de julho de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos **23 de junho de 2020.** **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 17.196.808/0001-99; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas, incluindo a fabricação, aplicação de blocos, meio fio e sarjeta, no Município de Davinópolis (MA). Prorrogação do prazo de vigência do contrato. PRAZO: 18/06/2020 a 18/10/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 18 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

ERRATA

CONTRATO Nº 012/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – ERRATA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO:** BOL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 17.196.808/0001-99. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas, incluindo a fabricação, aplicação de blocos, meio fio e sarjeta, no Município de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Município, em 03/03/2020, **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0501.1.020 - Pavimentação de Vias Urbanas 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **Leia-se:** 15.451.0501.1.020 - Pavimentação de Vias Urbanas 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). CONTRATO Nº 084/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP - ERRATA CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis **CONTRATADO:** MILVOLTS PEÇAS LTDA. - EPP - CNPJ/MF nº 03.439.423/0001-09. OBJETO: aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). No extrato publicado no Diário Oficial do Município, em 05/06/2020, **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020. **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital